



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

ANO V – Edição 950 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos Oficiais..... 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

ANO V – Edição 950 –
2001

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 046/2026 - DISPENSA: 038/2026

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 046/2026 Dispensa 038/2026, DECLARO a dispensa de processo licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa GILSON APARECIDO RESTANI UNIFORMES, inscrita no CNPJ nº 30.429.584/0001-86, para confecção e fornecimento de vestuário específico para atividades de dança, compreendendo saia de ballet, calça de dança, sapatilhas e collants, destinados aos alunos participantes do Projeto Escola de Integral, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do município de Narandiba/SP, pelo valor global de R\$ 13.524,00 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 08 de abril de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

administrativo 001/2026, feita pela comissão responsável por tal processo;

CONSIDERANDO que as justificativas apresentadas são plausíveis de mérito da concessão do que fora requisitado, pois encontram-se devidamente baseadas em lei;

CONSIDERANDO as determinações do Artigo 162 da Lei 792/94, o qual autoriza a prorrogação de processos administrativos, quando as circunstâncias exigirem;

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para que a comissão formada pela portaria 050/2026 conclua o processo administrativo 001/2026, conforme os termos do Artigo 162 supramencionado.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.
e
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº.136/2026
De 09 abril de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do processo

Registrado e publicado na Secretaria do Município.

Aos 09 dias do mês de abril de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

ANO V – Edição 950 –
2001

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Narandiba, através da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com Portaria Nº 087/2026 de 05/03/2026, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 (Educador Infantil), para Atribuição de Classes e ou Aulas a realizar-se no dia **14/04/2026, a partir das 09h** na Secretaria Municipal de Narandiba, sito à Avenida Rodrigues de Lima, nº 31- Centro, **apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.**

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 14/04/2026		HORA DA ATRIBUIÇÃO: COM INÍCIO AS 09h		Educador Infantil	
UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA/CLASSE	TURNO	Nº DE AULAS	SITUAÇÃO	PERÍODO
HORA DA ATRIBUIÇÃO - EDUCADOR INFANTIL - 9h					
Creche Escola “Maria Klara Vitória Sandes Duarte”	Maternal II- B	Manhã/Tarde	26H/A+13HTPC	substituição	indeterminado

NARANDIBA, 09/04/2026

GENI FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO